



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2017/269

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	PONTA DELGADA
mail	2017-02-27		2017-04-13

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 667/XIII/2.ª (PSD) - RECOMENDA AO GOVERNO QUE DISPENSE PARCIALMENTE DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL AOS PRODUTORES DE LEITE CRU DE VACA

Ex^{ma} Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores entende ser útil informar que acompanha o Projeto de Resolução n.º 761/XIII, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no seu teor e fundamentos, uma vez que procura, de uma forma muito precisa e equilibrada, dar resposta ao momento que se vive no setor agrícola, em geral, e no setor leiteiro, em particular.

Com os melhores cumprimentos.

e cns. de op.

A CHEFE DO GABINETE

Luisa Schanderl

LUIZA SCHANDERL